



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0103/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0275/2025 – GMS nº 2502/2025 , REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo: 25.524.009-9

Para fins de inclusão de informação orçamentária do Contrato **Nº 0275/2025 – GMS nº 2502/2025** , referente **A CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA**, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** . conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato **Nº 0275/2025 – GMS nº 2502/2025** “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE: 390000

AÇÃO: 39.3922.06.181.30.8156 -AÇÕES DO 6º CRPM/PMMPR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

NAT. DA DESPESA: 3390.3941 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 500.000.000-RECURSOS LIVRES(NÃO VINCULADOS)

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **010320262TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDA25.524.0099.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/03/2026 11:17.

Inserido ao protocolo **25.524.009-9** por: **Adrielly Beatriz Cruz da Silva** em: 19/03/2026 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: